



CADASTRAMENTO DE DADOS NO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA – SOE – PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO CAFF DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NO CAFF.

O serviço de automação do estacionamento tem por objetivo promover melhorias de gestão e segurança nas áreas do CAFF e faz parte de Termo de Cooperação firmado com a PROCERGS. A atualização dos dados dos usuários é essencial para o controle de acesso e compreende as seguintes etapas:

- Cadastramento dos Coordenadores das Secretárias/Órgãos/Entidades
prazo previsto: início dia 28/08/23 - término 15/09/23
- Cadastramento dos servidores/usuários do estacionamento
Prazo previsto: início 02/10/23 – término 20/10/23
- Readequação do sistema de acesso e ativação do novo sistema (park.openroad) com os dados dos usuários cadastrados/atualizados.
Prazo previsto: 06/11/2023

A conclusão do cadastramento da base de dados é necessária para a ativação do sistema e para o **ingresso dos veículos nos estacionamentos**. Portanto, orientamos que os cadastros sejam realizados dentro dos prazos previstos, evitando transtornos para os usuários. As orientações constam no [Manual de Cadastramento](#).

Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail dicae@spgg.rs.gov.br) ou pelos ramais 1451 e 1225.

**Departamento de Gestão de Serviços do CAE
Divisão de Serviços do CAE
DGCAE/SUAD/SPGG**



DECLARO CONHECER AS REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DISPONIBILIZADAS E DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NO CAFF:

- I. O estacionamento é de uso exclusivo de servidores efetivos, extranumerário ou temporário, empregado público ou cargo em comissão lotado no CAFF ([Ordem de Serviço nº 014/2020](#));
- II. A autorização e permissão são para a utilização dos estacionamentos, exclusivamente, durante o horário compreendido entre as **07h e 20h30min**. Fora deste horário somente com autorização prévia, com pedido encaminhado para o e-mail: dicae@spgg.rs.gov.br;
- III. O estacionamento é rotativo e a autorização de acesso não é garantia de vaga, que são preenchidas por ordem de chegada;
- IV. As vagas destinadas a **IDOSO e PcD** são disponíveis aos usuários previamente cadastrados no sistema de estacionamento do CAFF e mediante apresentação da credencial emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, obtida no site [Solicitação de Credencial de Estacionamento](#);

Periodicamente os estacionamentos são vistoriados para detectar eventuais irregularidades no uso das vagas. Assim, para os devidos fins, DECLARO estar ciente e observar as normas de utilização do estacionamento do CAFF, conforme disposto no inciso V do artigo 177 do Estatuto do Servidor Público.